

PORTARIA N.º 1.453, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Corrige erro material contido no Art. 1º da Portaria nº 1392, de 23 de outubro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nova estruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde – MT; e

Considerando especificamente os arts. 97, 99 e Anexo II da Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que respectivamente trata da Estrutura de Organização de Pessoal desta Autarquia e fixa os cargos comissionados, número de vagas e remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir erro material contido Portaria nº 1392, de 23 de outubro de 2017, nos seguintes termos: onde se lê “PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde” leia-se “PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde/MT”.

Art. 2º Mantém-se todos os outros termos da Portaria nº 1392, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.